



Estado do Rio de Janeiro

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 684 DE 17 DE JULHO DE 2002

EMENTA: Autoriza a criação do Conselho Municipal da Bolsa Escola.

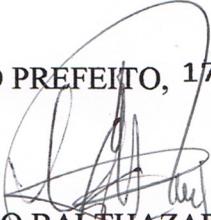
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ autoriza e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação do Conselho Municipal da Bolsa Escola com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas à organização e ao fortalecimento das atividades que dizem respeito ao aprimoramento da Bolsa Escola Municipal.

Art. 2º - Esta Lei será regulamentada por Decreto específico do Poder Executivo e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2002.

  
CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 60/02

Autor: Fátima Mendes

Co-autores: Márcio Rodrigues e Maria Aparecida Ferreira